



**Aquisição de veículo usado de combate a incêndios tipo urbano com
reservatório de emulsor incorporado**

Consulta Prévia

PROCEDIMENTO N.º CPR003DASI2021

CONVITE

Procedimento n.º CPR003DASI2021
Convite

Nos termos previstos no n.º 1 do art. º36 do Código dos Contratos Públicos, atual redação, “o procedimento de formação de qualquer contrato inicia-se com a decisão de contratar, a qual cabe ao órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, podendo essa decisão estar implícita nesta última”. Assim, de acordo com o despacho datado (a) de 17.03.2021, foi tomada a decisão de contratar, recorrendo ao procedimento “consulta prévia” para a aquisição de veículo de combate a incêndios tipo urbano com reservatório de emulsor incorporado.

Entidade pública contratante

A entidade pública contratante é o município de Ferreira do Zêzere, com sede Praça Dias Ferreira, 38, 2240-341 Ferreira do Zêzere, com o número de telefone 249 360 150 e com o endereço de correio eletrónico geral@cm-ferreiradozezere.pt , com horário de funcionamento de segunda a sexta-feira, das 9H00 às 13H00 e das 14H00 às 17H00.

Objeto

O objeto do presente Contrato consiste, de acordo com as cláusulas técnicas descritas na parte II do Caderno de Encargos.

Local de Execução

Concelho de Ferreira do Zêzere.

Tipo de procedimento adotado:

Nos termos da regra geral de escolha de procedimento, propõe-se a adoção de um procedimento por consulta prévia, ao abrigo da alínea c) do n. º1 do art.º 20, do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.

Pecas do procedimento

As peças do procedimento vão em anexo ao presente convite.

Procedimento n.º CPR003DASI2021
Convite

Prazo de Entrega e modo de apresentação da proposta

A apresentação das propostas deverá ser realizada exclusivamente através da plataforma eletrónica acessível em AcinGov, devendo cumprir com o disposto nas alíneas seguintes:

- a) Data limite de entrega: até às 23:59 horas do 5.º após envio do convite.
- b) Prazo de manutenção das propostas: 66 dias.

Esclarecimentos

A análise de propostas, a solicitação dos esclarecimentos sobre a mesma e os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, são da competência da DASI de acordo com despacho favorável do Sr. Presidente.

Documentos que constituem a proposta

Além dos documentos referidos no artigo 57º do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente na sua alínea a), a proposta deverá ser constituída pelos seguintes documentos:

- a) Proposta de preço, de acordo com o disposto na Parte II – Especificações Técnicas do presente Caderno de Encargos;
- b) Prazo de entrega do veículo;
- c) Características técnicas do equipamento proposto;
- d) Indicação de prazo e condições de garantia;
- e) No caso de Pessoa Coletiva a Certidão do Registo Comercial.

Apresentação de proposta com variantes

Não é admissível a apresentação de proposta com variantes.

Alteração ao Caderno de Encargos

Não é admissível a apresentação de proposta com alterações das cláusulas do Caderno de Encargos.

Procedimento n.º CPR003DASI2021
Convite

Subcontratação e cessão da posição contratual

O Adjudicatário não poderá subcontratar ou ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do Contrato.

Documentos de habilitação

O adjudicatário obrigará-se a entregar toda a documentação necessária à adjudicação, no prazo de 5 dias úteis, após a notificação de adjudicação, nomeadamente:

- a) Documento comprovativo em como não se encontra nas situações previstas nas alíneas d), e) e i) do art.º 55 do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.
- b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos.

Critério de Adjudicação

A adjudicação será realizada segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, sendo as propostas ordenadas por ordem crescente do atributo preço global indicado no documento da proposta.

Execução da Caução

1. Nos termos do nº 2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos não é exigível a prestação de caução.

Preço da Proposta

O preço a indicar na proposta não pode exceder, de acordo com o preço base estipulado em caderno de encargos, o valor de 25 291,52€ (vinte cinco mil duzentos e noventa e um euros e cinquenta e dois cêntimos), sem IVA.

Despesas de encargos



Procedimento n.º CPR003DASI2021
Convite

As despesas e os encargos inerentes à adjudicação deste procedimento são da responsabilidade do adjudicatário.

Em tudo omissos no presente convite, observar-se-ão o disposto no Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual e restante legislação aplicável.

O Presidente da Câmara

Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores

Ferreira do Zêzere, 25 de março de 2021